



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Novembro 2023 – Nº 11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Cristiane Santos de Jesus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	44



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 154/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2023**

Constitui comissão de planejamento do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o refeitório do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de planejamento do Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o Refeitório do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cristiane Oliveira Costa	Nutricionista	1824520	Integrante Requisitante
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Integrante Administrativo
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Integrante Administrativo
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 03/11/2023 10:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 507543  
**Verificador:** 714e3e1235  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 155/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2023**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 09/2023 - A EMPRESA 5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **DEDISON SANTOS MOURA**, SIAPE 1930051; **CAIO LUMINATTI ANDRADE**, SIAPE 3271832; **CARLOS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS**, SIAPE 1631148; **EDSON FRAGA GRISI**, SIAPE 2001623; **ÍTALO ALMEIDA DE MOURA**, SIAPE 1050125; **JÚLIA SILVA DE MORAES**, SIAPE 1496612; **LEANDRO SANTOS DE SOUSA**, SIAPE 2171909; **SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA**, SIAPE 1983812 como fiscais do contrato nº 09/2023, processo nº 23337.251280.2023-11, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a A EMPRESA 5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ: 19.983.065/0001-22, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de painéis fotovoltaicos com instalação e fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do pregão eletrônico 38/2022 e seus anexos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira e demais unidades elencadas abaixo que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 03/11/2023 16:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 507713  
**Verificador:** 9a81a558ee  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 156/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023**

Constitui Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Didático e para Avaliação da Prova de Títulos para o Processo Seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a) de Biologia do IF Baiano - *Campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **considerando o Edital nº 209, de 06 de outubro de 2023;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir com os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Didático e para Avaliação da Prova de Títulos para o Processo Seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a) de Biologia do IF Baiano - *Campus* Governador Mangabeira, como objetivo selecionar candidato(a) para contrato, por tempo determinado, de substituto da categoria funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Temporário de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com exercício no Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Jacqueline Araujo Castro	Professor EBTT	1035364	Docente de Área Específica ou Correlata	Titular
Francisco Alexandre Costa Sampaio	Professor EBTT	1870809	Docente de Área Específica ou Correlata	Titular
Sara Soares Costa	Técnico em Assuntos Educaçãois	1692494	Pedagoga	Titular

Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor EBTT	3253739	Docente de Área Específica ou Correlata	Suplente
Graziele Quintela de Carvalho	Professor EBTT	2345800	Docente de Área Específica ou Correlata	Suplente
Luciene da Silva Santos	Pedagogo-área	1891152	Pedagoga	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 07/11/2023 10:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 508696  
**Verificador:** e142c5d2ae  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 159/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2023**

Constitui comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2024

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 277 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, estudantes e representantes de pais, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2024 dos Cursos Técnicos de Nível Médio no âmbito do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira.

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cristiane Santos de Jesus	1091937	Professora EBTT	Direção Acadêmica	Presidente
Sudelmar Dias Fernandes	1725760	Professor EBTT	Representante Docente/Cursos Técnicos Integrado	Membro
Rogério da Silva Matos	1783367	Professor EBTT	Representante Docente/Cursos Técnicos Subsequente	Membro
Luciene Silva	1891152	Pedagoga	Representante Servidora da Equipe Técnico - Pedagógica	Membro
Vitória Borges de Jesus	20221GMB19I0064	Discente	Representante Discente Curso Técnico Integrado	Membro
Luciana Santos Curvêllo Ferreira	20231GMB15S0072	Discente	Representante Discente Curso Técnico Subsequente	Membro
Janelson de Jesus Galio	*****	Segmento de pais	Representante de Pais/Mães/Responsáveis	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 04 (quatro) meses para a conclusão de seus trabalhos, desde a elaboração do Calendário Acadêmico até a aprovação pelo CONSUP, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2024

(2024.1 e 2024.2) dos cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 10/11/2023 10:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 510180  
**Verificador:** d84c7590e0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 161/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023**

Constitui Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a **PORTARIA 137/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022;**

Art. 2º Designar os servidores do *campus* Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio:**

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO CONSELHO</b>
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Presidente
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Jose Radamés Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Representante Docentes do Núcleo Comum
Poliana Cordeiro de Farias	Professor EBTT	2240421	Representante Docente do Núcleo Comum
Janemeire Costa dos Santos	Professor EBTT	1729159	Representante Docente do Núcleo Tecnológico

Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Representante Docente do Núcleo Tecnológico
Esther Santos Teixeira	Discente	20211GMB41I0008	Representante Discente

Art. 3º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- v - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 2 anos a contar de 13 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 14/11/2023 15:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 511357  
**Verificador:** 42c11e54d2  
**Código de  
Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 162/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023**

Constitui Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 93/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO

Art. 2º Designar os servidores do *campus* Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio**:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO CONSELHO</b>
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Coordenadora/Presidente
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Representante da Equipe Técnico Pedagógica
Edilza Silva do Nascimento	Professor EBTT	1915979	Docentes representantes do núcleo tecnológico
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Docentes representantes do núcleo tecnológico
Daniel Florêncio Filho	Professor EBTT	3317740	Docentes representantes do núcleo comum
Marcio Claudio Mercês Brito	Professor EBTT	1214807	Docentes representantes do núcleo comum
Jose Radames Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Representante do NAPNE
Samuel Meireles de Oliveira	Discente	20221GMB20I0001	Representante dos discentes

Art. 2º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- v - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 2 anos, permitida uma recondução sucessiva.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 14/11/2023 15:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 511390  
**Verificador:** 4d24dce24d  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 163/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023**

Constitui Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 161/2023 – GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023;

Art. 2º Designar os servidores do *campus* Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO CONSELHO</b>
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Presidente
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Jose Radamés Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Representante Docentes do Núcleo Comum
Poliana Cordeiro de Farias	Professor EBTT	2240421	Representante Docente do Núcleo Comum
Janemeire Costa dos Santos	Professor EBTT	1729159	Representante Docente do Núcleo Tecnológico

Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Representante Docente do Núcleo Tecnológico
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Representante do NAPNE
Esther Santos Teixeira	Discente	20211GMB41I0008	Representante Discente

Art. 3º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- v - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 2 anos a contar de 13 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 14/11/2023 15:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 511401  
**Verificador:** 6c002b75eb  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 164/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023**

Constitui Conselho do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 71/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023;

Art. 2º Designar os servidores do *campus* Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária:**

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO CONSELHO</b>
Carlos Alan Couto dos Santos	Professor EBTT	1794365	Coordenador/Presidente
Sara Soares Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1692494	Representante da Equipe Técnico Pedagógica
Daniela de Souza Hansen	Professor EBTT	1582861	Docente do curso
Orlando Melo Sampaio Filho	Professor EBTT	2806985	Docente do curso
Edielia Lavras dos Santos Santana	Professor EBTT	1261380	Representante do NAPNE
Samuel dos Santos da Conceição	Discente	20231GMB17S0009	Representante discente

Art. 3º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- v - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 14/11/2023 15:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 511406  
**Verificador:** eaaa771989  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 165/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2023**

Designa servidores dos Campi Governador Mangabeira e Guanambi para comporem Grupo de Trabalho para elaboração do PPC dos Cursos FIC intitulados como **"Agente Cultura" e " Artesão de Pintura em Tecido"**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do PPC dos Cursos FIC intitulados **"Agente Cultura" e " Artesão de Pintura em Tecido"** os seguintes servidores: Elisio Jose da Silva Filho, Professor EBTT - SIAPE 2015435; Ariomar da Luz Oliveira, Professor EBTT - SIAPE 1780783 e Maria Asenate Conceicao Franco, Assistente Social, SIAPE 1800687, do campus Governador Mangabeira; Joice Andrade Bonfim, Professora EBTT - SIAPE 1261824 e Joilma Pereira dos Santos, Professora EBTT - SIAPE 2621719, Campus Guanambi, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 17/11/2023 14:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 512398  
**Verificador:** 56566c95ff  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 166/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023**

Designa coordenação e suplência do Centro de Línguas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Designar o(a) servidor(a) JOSÉ RADAMÉS BENEVIDES DE MELO, matrícula SIAPE 1743022, para compor a coordenação do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano, campus Governador Mangabeira.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE 1794187 para compor a suplência do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano, campus Governador Mangabeira.

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições, de acordo com a **Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**, compete ao(à) Coordenador(a) do CeLin:

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;
- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as)

Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;

f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;

g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;

h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;

i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 4º. O(A) Coordenador(a) do CeLin no campus terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no campus endossem sua permanência.

Art. 5º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 6º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 22/11/2023 13:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 513783  
**Verificador:** 2c0484488b  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 167/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2023**

Constitui comissão local para publicação de edital de monitoria *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 141/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão local para publicação de edital de monitoria no âmbito do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Presidente
Daniel Florencio Filho	Professor EBTT	3317740	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãois	1890059	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 23/11/2023 15:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 514327  
**Verificador:** 6d4febd06f  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 168/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023**

Designa pregoeiro oficial e equipe de apoio para operacionalizar pregão eletrônico- Instituto Federal Baiano *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **James de Melo Batista**, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2886055, pregoeiro oficial; **Cristiane Oliveira Costa**, Nutricionista, SIAPE 1824520; **Ildo Rodrigues Oliveira**, Professor EBTT, SIAPE 1966883 como equipe de apoio para operacionalizar o pregão eletrônico que tem como objeto a aquisição de equipamentos para a cozinha/ refeitório do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/11/2023 15:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515348  
**Verificador:** 3b92e65c3f  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 170/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023**

constitui Comissão Específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do CONSUP 2023 - 2025.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- teor do OFICIO CIRCULAR 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RETGAB/RET/IFBAIANO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do CONSUP 2023 - 2025:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	DOCENTE	1091937	Presidente
Aiatá Espírito Santo de Souza	Discente	DISCENTE	20211GMB19I0033	Membro
Carlos Rubens Silva Deutsch	Técnico em Contabilidade	TAE	1652482	Membro

Art. 2º Às Comissões Eleitorais Específicas cabem promoverem a escolha dos representantes para constituírem a Comissão Eleitoral Local e repassar o resultado para a Comissão Eleitoral Geral conforme (Resolução115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/11/2023 17:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515411  
**Verificador:** 64c9ebb1cf  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 172/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Alimentos - *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 15/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022;

Art. 2º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Alimentos - *campus* Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Daniela de Souza Hansen	Professor EBT	1582861	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Daniela Garcia Silveira	Professor EBT	2043380	Campus Governador Mangabeira	Membro
Edilza Silva do Nascimento	Professor EBT	1915979	Campus Governador Mangabeira	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1890059	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 3º O NAP terá como atribuições:

I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de

Curso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII. acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 4º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 29/11/2023 11:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516068  
**Verificador:** 55934be795  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 173/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria - *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA 38/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022;

Art. 2º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio - *campus* Governador Mangabeira:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBT	2725138	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Edilza Silva do Nascimento	Professor EBT	1915979	Campus Governador Mangabeira	Membro
Daniela Garcia Silveira	Professor EBT	2043380	Campus Governador Mangabeira	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1890059	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 3º O NAP terá como atribuições:

I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de

Curso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII. acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 4º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 29/11/2023 11:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516080  
**Verificador:** 5b55359410  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 174/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agropecuária - *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio - *campus* Governador Mangabeira:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Campus Governador Mangabeira	Membro
Jose Radames Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Campus Governador Mangabeira	Membro
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º O NAP terá como atribuições:

I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII. acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 3º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 29/11/2023 13:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516169  
**Verificador:** 95bb8b66fb  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 175/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - *campus* Governador Mangabeira:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Carlos Alan Couto dos Santos	Professor EBTT	1794365	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Marcio Claudio Mercês Brito	Professor EBTT	1214807	Campus Governador Mangabeira	Membro
Orlando Melo Sampaio Filho	Professor EBTT	2806985	Campus Governador Mangabeira	Membro
Sara Soares Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1692494	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º O NAP terá como atribuições:

I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII. acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 3º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 29/11/2023 13:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516179  
**Verificador:** cbb79cb583  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 176/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023**

Constitui comissão para recebimento provisório das usinas fotovoltaicas.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para recebimento provisório das usinas fotovoltaicas. Edital do Pregão Eletrônico 38/2022, realizado pelo Exército Brasileiro - Arsenal de Guerra do Rio/RJ, do qual o Campus Governador Mangabeira realizou adesão como órgão não - participante através do processo SUAP [23337.251280.2023-11](#).

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Governador Mangabeira	Presidente
Adilton Rubem Santos Goncalves	Assistente em Administração	1697460	Alagoinhas	Membro
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Itaberaba	Membro
Filipe Neves Brito	Assistente de Laboratório	3012913	Xique-Xique	Membro
Kerdoval da Silva Souza	Técnico em Agropecuária	1246305	Serrinha	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 30/11/2023 15:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516740  
**Verificador:** 4d05ff0a8e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:  
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:  
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002027/23	ILDO RODRIGUES OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	20/11/2023	24/11/2023	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	0,00	1.524,56
							24/11/2023	24/11/2023	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.715,13	0,00	1.715,13	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,24	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.582,89				
002772/23	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2023	10/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							10/11/2023	10/11/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	130,67	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			721,88				
002773/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2023	10/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							10/11/2023	10/11/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			451,71				
002774/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2023	08/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2023	08/11/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			140,60				
002776/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2023	06/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2023	06/11/2023	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002777/23	ERINALDO SANTOS OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	05/11/2023	11/11/2023	Salvador (BA)	Passo Fundo (RS)	Aéreo	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							11/11/2023	11/11/2023	Passo Fundo (RS)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		231,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.819,00	
002778/23	JACQUELINE ARAUJO CASTRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	06/11/2023	10/11/2023	Cruz das Almas (BA)	Recife (PE)	Veículo Próprio	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							10/11/2023	10/11/2023	Recife (PE)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.385,04	
002861/23	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/11/2023	18/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	775,72	0,00	775,72
							18/11/2023	18/11/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	0,00	969,65	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.004,83	
002862/23	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2023	03/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	342,23	0,00	342,23
							03/11/2023	03/11/2023	Valença (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		578,44	
002917/23	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/11/2023	11/11/2023	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							11/11/2023	11/11/2023	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		76,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		529,75	
002918/23	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2023	09/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/11/2023	09/11/2023	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002919/23</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2023	13/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2023	13/11/2023	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
<u>002920/23</u>	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/11/2023	21/11/2023	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							21/11/2023	21/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	33,51	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							417,84
<u>002922/23</u>	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2023	08/11/2023	Alagoínhas (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							08/11/2023	08/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							391,53
<u>002926/23</u>	SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/11/2023	10/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							10/11/2023	11/11/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							11/11/2023	11/11/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	376,02	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							978,03
<u>002929/23</u>	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2023	15/11/2023	Alagoínhas (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							15/11/2023	15/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							421,44
<u>002930/23</u>	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/10/2023	01/11/2023	Alagoínhas (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/11/2023	01/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							391,53

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002971/23	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/11/2023	22/11/2023	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							22/11/2023	22/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		67,02	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		384,33	
002972/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/11/2023	22/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/11/2023	22/11/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		140,60	
002973/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/11/2023	24/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							24/11/2023	24/11/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		391,53	
002991/23	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/11/2023	28/11/2023	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2023	28/11/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		87,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		62,91	
003067/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2023	28/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2023	28/11/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54	
003068/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2023	30/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2023	30/11/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003115/23	DEDISON SANTOS MOURA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/11/2023	22/11/2023	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/11/2023	22/11/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
003116/23	DEDISON SANTOS MOURA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2023	30/11/2023	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2023	30/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
003121/23	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/11/2023	17/11/2023	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							17/11/2023	17/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	134,04	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.220,01
003128/23	DANIEL RICARDO SANTOS PINTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2023	30/11/2023	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							30/11/2023	30/11/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							546,35
Sub-Total Geral											49,5	15.976,35	0,00	15.976,35	
Total (R\$)													14.313,70		